



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ao Departamento de Patrimônio e Serviços,

Preenchidos os requisitos dispostos na Portaria nº 686/2020-GP, APROVO o Termo de Referência apresentado, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada no serviço de restauração de móveis, para realizar a troca do revestimento de 01 (um) sofá, pertencente ao acervo patrimonial da sala da Guarda Judicial - Fórum Cível.

No que tange à elaboração de Estudos Preliminares e Mapa de Risco, no caso em tela, tais peças são dispensáveis, consoante ao disposto no artigo 2º, §1º, 'a', da aludida Portaria, posto que o valor estimado da aquisição se enquadra dentro dos limites do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, visando garantir a regular instrução processual, encaminho os autos para providências necessárias à formação do mapa de preços (pesquisa de mercado).

Após, retornem o presente expediente para providências sequenciais.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



Classif. documental	04.01.04. 05
------------------------	-----------------



TJPADES20220455A

